

PORTARIA Nº 21.652, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2262 em 25 de fevereiro de 2022, formulada por Lusimar Nunes Marin, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Lusimar Nunes Marin**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.063.382, matrícula funcional GP/nº 41505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 25/05/2014 a 24/05/2019 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 28/03/2022 a 11/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

